PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.531 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,.....

Considerando que a Sra. ROMILDA MARTINS ROSSI vem exercendo o cargo de 4º (quarto) Escriturário é excelente funcionária;

Considerando ainda, que a referida funcionária tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade, assiduidade e competência;

Considerando, que sempre que seus afazeres o permitem, ajuda a seus colegas nas atribuições de seus cargos;

Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º (oitavo) da Lei Municipal nº 771 (setecentos e setenta e um) de 03 (tres) de Março de 1.970 (hum mil novecentos e setenta), autoriza o Prefeito através de Decretos, fixar critérios para a promoção de funcionários.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica mor merecimento, promovida a funcionária Sra. "ROMILDA MARTINS ROSSI", a partir desta data, para o cargo de 2º (segundo) Escriturário Padrão "L", cargo vago do quadro permanente desta Prefeitura

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Setembro de de 1.976 (hum mil novecentos e setenta e seis).

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária

Tomou posse do cargo, e assumiu o compromisso na presente data.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária